

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Dispensa



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Trânsito e Mobilidade declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: J. N. Empreendimentos da Construção Civil EIRELI - CNPJ: 34.440.983/0001-07. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de sinalização viária para atender a demanda da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/BA. – Carla Cristiane Rocha Ferreira - Presidente da Comissão.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 016/2019

Dispensa de Licitação nº. 012/2019

A Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba, torna público que ratificou/homologou em 03/12/2019, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de nº 012/2019, em favor da empresa J. N. Empreendimentos da Construção Civil EIRELI - CNPJ: 34.440.983/0001-07. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de sinalização viária para atender a demanda da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/BA. Vigência: 06/06/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Superintendente da STM - Sr. Ronaldo Miron Dourado.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2019. CONTRATO Nº 015/2019 – Contratante: Superintendência de Trânsito e Mobilidade – CNPJ: 27.723.704/0001-49. Contratada: J. N. Empreendimentos da Construção Civil EIRELI - CNPJ: 34.440.983/0001-07. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de sinalização viária para atender a demanda da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/BA. Valor global R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Vigência do contrato: 04/12/2019 a 04/12/2020. Superintendente da STM - Sr. Ronaldo Miron Dourado.